



UNIDADE REGIONAL COLEGIADA DO RIO DAS VELHAS Ata da 96ª reunião, realizada em 28 de junho de 2016

1 Em 28 de junho de 2016, reuniu-se ordinariamente a Unidade Regional
2 Colegiada do Rio das Velhas (URC Velhas) do Conselho Estadual de Política
3 Ambiental (COPAM), em Belo Horizonte, Minas Gerais. Participaram os
4 seguintes membros titulares e suplentes: o presidente André Luis Ruas,
5 representante da SEMAD. Representantes do poder público: Marcos Eugênio
6 Sampaio Rodrigues, da Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e
7 Abastecimento (Seapa); Guilherme Augusto Duarte de Faria, da Secretaria de
8 Estado de Desenvolvimento Econômico (Sede); Heloisa Cristina Notini Greco,
9 da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Regional, Política Urbana e
10 Gestão Metropolitana (Sedru); Sérgio Rodrigues Dias, da Polícia Militar de
11 Minas Gerais (PMMG); Mauro da Fonseca Ellovitch, da Procuradoria-Geral de
12 Justiça (PGJ); Antonio Fernando de Andrade Mendes, do Instituto Brasileiro
13 do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (Ibama); Rômel
14 Amarildo Vasconcelos Costa, do Departamento Nacional de Produção Mineral
15 (DNPM); Licínio Eustáquio Mol Xavier, da Associação Mineira de Municípios
16 (AMM); João Eustáquio Beraldo Teixeira, do Comitê da Bacia Hidrográfica do
17 Rio das Velhas (CBH Velhas). Representantes da sociedade civil: Paula
18 Meireles Aguiar, da Federação das Indústrias do Estado de Minas Gerais
19 (Fiemg); Carlos Alberto Santos Oliveira, da Federação da Agricultura e
20 Pecuária do Estado de Minas Gerais (Faemg); Eduardo Antônio Arantes do
21 Nascimento, da Federação dos Trabalhadores na Agricultura do Estado de
22 Minas Gerais (Fetaemg); Marco Aurélio Moreira, da Federação das
23 Associações Comerciais e Empresariais do Estado de Minas Gerais
24 (Federaminas); Júlio César Nery Ferreira, do Sindicato da Indústria Mineral do
25 Estado de Minas Gerais (Sindiextra); Ivânia Linhares de Almeida, do Conselho
26 Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais (Crea/MG); Maria
27 Teresa Viana de Freitas Corujo, do Fórum Nacional da Sociedade Civil nos
28 Comitês de Bacias Hidrográficas (Fonasc); Ronaldo Vasconcelos Novais, da
29 Organização Ponto Terra; Luiz Carlos da Cruz, do Centro Universitário UNA.
30 **Assuntos em pauta. 1) EXECUÇÃO DO HINO NACIONAL BRASILEIRO.**
31 Executado o Hino Nacional Brasileiro. **2) ABERTURA.** O presidente André
32 Luis Ruas declarou aberta a 96ª reunião da Unidade Regional Colegiada do
33 Rio das Velhas e registrou boas-vindas aos dois novos conselheiros que
34 tomaram posse nesta URC: Maria Teresa Viana de Freitas Corujo, do Fonasc,
35 e Guilherme Augusto Duarte de Faria, da Sede. **3) COMUNICADOS DOS**
36 **CONSELHEIROS E ASSUNTOS GERAIS.** Conselheira Maria Teresa Viana
37 de Freitas Corujo: “Eu gostaria de fazer o meu informe usando alguns slides.

38 É uma pauta em que os dois assuntos têm a ver com o Alto Velhas, Nova
39 Lima e a questão de disposição de resíduos. Então nós fizemos um mapa,
40 com Nova Lima, Maravilhas III, a captação de Bela Fama e outro
41 licenciamento da Anglo Gold, no município de Raposos, divisa com Nova
42 Lima. Outro informe que eu acho importante é que é uma região que já tem o
43 contexto de avaliação envolvendo vários aspectos, inclusive mineração. É
44 uma região que já tem muitas barragens, a maioria de rejeitos. Tem a
45 Maravilhas, localizada no território. É uma região que já teve outras questões
46 envolvendo rompimentos de barragens, como a da Herculano. É uma região
47 que, dentro do total de barragens de Minas Gerais, na época, em 2014, tinha
48 várias não garantidas pelos auditores. Eram 29, sendo 20 da Vale. E eram 13
49 que o auditor não tinha concluído, por falta de documentação; seis eram da
50 Vale. Nós estamos em uma região, em Nova Lima, chamada Quadrilátero
51 Ferrífero. Nós chamamos de Aquífero. E existem as unidades hidrogeológicas
52 onde está a água subterrânea. Esse território tem muitos interesses
53 minerários. Cada polígono desse é só a concessão de lavra e requerimento
54 de lavra. Então nós estamos diante do cenário em que as unidades
55 hidrogeológicas, que têm água subterraneamente, estão sob interesse da
56 mineração. E por último é uma região em que só da Vale nós temos essas
57 pretensões dos direitos minerários, o que, se licenciados todos, significa que
58 nós ficaremos, precisamente, sem as áreas que são as nossas águas
59 subterrâneas.” **4) EXAME DA ATA DA 95ª REUNIÃO.** Ata retirada de pauta
60 para inclusão de transcrição integral do item 6.3, relativo ao empreendimento
61 Intercement Brasil S/A. **5) PROCESSO ADMINISTRATIVO PARA EXAME DE**
62 **LICENÇA PRÉVIA. 5.1) Vale S/A. Pilhas de rejeito/estéril, barragem de**
63 **contenção de rejeitos/resíduos. Itabirito/MG. PA 00211/1991/058/2011,**
64 **DNPM 930.593/1988. Classe 6. Apresentação: Supram Central**
65 **Metropolitana. Retorno de vista: conselheiros Mauro da Fonseca**
66 **Ellovitch, Simone Alvarenga Borja, Sônia Maria Costa Greco, Ronaldo**
67 **Vasconcellos Novais, Wagner Soares Costa e Luis Márcio Vianna.**
68 Licença concedida por maioria nos termos do Parecer Único, com inclusão da
69 seguinte condicionante: “Apresentar plano de monitoramento de segurança de
70 barragem, a ser disponibilizado em ferramenta online, pela empresa, com
71 periodicidade mensal, e compartilhado no endereço eletrônico da Fundação
72 Estadual do Meio Ambiente (FEAM) para acesso e consulta pública. Prazo: na
73 formalização do processo de Licença de Instalação”. A inclusão da
74 condicionante foi aprovada por unanimidade, com abstenção da conselheira
75 Maria Teresa Viana de Freitas Corujo. Na votação da licença, aprovada por
76 maioria, foram registrados 11 votos favoráveis, quatro votos contrários e três
77 abstenções. As abstenções foram registradas pelos conselheiros
78 representantes da Polícia Militar de Minas Gerais, do Centro Universitário
79 UNA e da ONG Ponto Terra. Os conselheiros que votaram contra a licença
80 registraram as seguintes declarações de voto. Conselheiro Mauro da Fonseca

81 Ellovitch: “Eu registro voto contrário por achar insustentável deixar uma
82 barragem tão próximo a pessoas, em locais em que, em pouco mais de um
83 minuto, elas serão atingidas pela lama, em caso de rompimento.” Conselheira
84 Ivânia Linhares de Almeida: “Mesmo que o projeto pareça que está bem
85 fundamentado, mas, pelo fato de o empreendimento estar a 300 metros da
86 comunidade, não tem como eu ficar a favor do licenciamento. E ratifico que é
87 necessário buscar novas tecnologias e também as falas do doutor Mauro e do
88 doutor Eduardo.” Conselheira Maria Teresa Viana de Freitas Corujo: “Eu votei
89 pelo indeferimento porque considero inviável, ambiental e socialmente, uma
90 barragem desse porte, tendo pessoas muito perto, numa zona chamada de
91 autossalvamento, colocando em risco a captação de água de Bela Fama. E
92 isso é realmente uma grande insensatez.” Conselheiro Eduardo Antônio
93 Arantes do Nascimento: “O meu voto contrário é pela localização, em função
94 de que coloca em risco. Pelos argumentos expostos pelo promotor de Justiça
95 e também pela decisão, por maioria, da CNR/COPAM que aprovou uma
96 moção solicitando ao governo um processo que conduzisse a metodologias e
97 procedimentos com maior segurança e garantia de viabilidade ambiental.”
98 Nesta sessão, antes do processo de votação, houve manifestações, contrárias
99 e favoráveis, de membros da sociedade que se inscreveram previamente,
100 conforme o regimento do COPAM. Foram realizadas ainda apresentações e
101 prestados esclarecimentos por parte de representantes do empreendedor e de
102 membros da equipe técnica da Supram, além de manifestações dos
103 conselheiros, acerca do licenciamento. **6) PROCESSO ADMINISTRATIVO**
104 **PARA EXAME DE LICENÇA PRÉVIA CONCOMITANTE COM LICENÇA DE**
105 **INSTALAÇÃO. 6.1) Anglogold Ashanti Córrego do Sítio Mineração S/A.**
106 **Aterro para resíduos perigosos classe I, de origem industrial. Nova**
107 **Lima/MG. PA 00089/1985/049/2014. Classe: 5. Apresentação: Supram**
108 **Central Metropolitana. Retorno de vista: conselheiros Mauro da Fonseca**
109 **Ellovitch, Simone Alvarenga Borja, Paula Meireles Aguiar, Luis Márcio**
110 **Vianna, Sônia Maria Costa Greco e Marco Aurélio Moreira.** Processo
111 baixado em diligência pela Presidência para cumprimento dos requisitos
112 legais de convocação e realização de audiência pública questionados, nesta
113 sessão, pela conselheira Maria Teresa Viana de Freitas Corujo. Presidente
114 André Luis Ruas: “A equipe da Supram confirmou a informação. Nas
115 publicações tanto da Supram quanto do empreendedor só saiu o município de
116 Nova Lima. E, considerando que o empreendimento pega os municípios de
117 Nova Lima e de Raposos, isso é um vício do processo. Por esse motivo, eu
118 vou ter que baixar este processo em diligência para que se façam as
119 republicações abrindo um novo prazo para convocação de audiência pública.
120 Então item 6.1 baixado em diligência para que se façam as publicações tanto
121 por parte do empreendedor quando por parte da Supram abrindo novo prazo
122 para convocação de audiência pública.” Antes da baixa em diligência, houve
123 manifestações de conselheiros quanto ao mérito do processo. O conselheiro

124 Mauro da Fonseca Ellovitch apresentou parecer do Ministério Público
125 favorável à concessão da licença, com sugestão de inclusão de quatro novas
126 condicionantes. A conselheira Maria Teresa Viana de Freitas Corujo relatou
127 sobre o acompanhamento e a avaliação do empreendimento e concluiu pelo
128 indeferimento ou a baixa em diligência para que sejam tomadas medidas
129 cabíveis, conforme a seguinte manifestação: “Pelo fato de que o edital não
130 informou que a vala era no território de Raposos, no âmbito processual nós
131 entendemos que foi violado, porque isso não teria como ter sido
132 acompanhado pelos munícipes, e a legislação diz que isso é fundamental. E
133 no âmbito do empreendimento em si nós consideramos muito grave ter uma
134 vala, que na realidade tem um aspecto de barragem, porque envolve dique de
135 contenção, envolve barramentos, a 700 m ou 500 m de um bairro que está
136 bem abaixo dele. Então nós somos pelo indeferimento ou que seja baixado
137 em diligência para que sejam tomadas as medidas cabíveis nesse caso.” **14)**
138 **ENCERRAMENTO.** Não havendo outros assuntos a serem tratados, o
139 presidente André Luis Ruas declarou encerrada a sessão, da qual foi lavrada
140 esta ata.

141
142 **APROVAÇÃO DA ATA**
143

144
145 **Presidente André Luis Ruas**